CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 102/CSJT.GP.SG, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ofício CSJT.GVP Nº 70, de 19 de abril de 2016;

Considerando a reunião da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, a realizar-se no dia 4 de maio de 2016, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem às magistradas, conforme discriminado a seguir:

1 - ANELORE ROTHENBERGER COELHO, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente ao período de 3 a 5/5/2016 (duas diárias e meia de viagem);

2 - EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para o trecho Manaus/Brasília/Manaus, referente ao período de 3 a 5/5/2016 (duas diárias e meia de viagem); e

3 - MARIA INÊS CORRÊA DE CERQUEIRA CÉSAR TARGA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente ao período de 3 a 5/5/2016 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Fonte Publicado no BI 17, 29 abr. 2016, p. 4 - 5.